

À

**Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania  
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON  
Diretoria de Fiscalização**

**ASSUNTO:** Comunicado de início de recall para a substituição do insuflador do sistema de *airbag* do motorista do modelo Accord 2003 a 2007.

Prezado(a) senhor(a),

Em cumprimento ao artigo 10, § 1º, da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, a **HONDA AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.**, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 01.192.333/0001-22, e com inscrição estadual nº 671.080.173.110, nome fantasia Honda Automóveis, situada na Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 - Nova Veneza – Sumaré – SP – CEP 13181-903, vem à presença de V. Sa. informar o que se segue:

Constatou-se que em algumas unidades do modelo supra citado, caso o veículo seja submetido a uma colisão primordialmente frontal de intensidade moderada ou severa, situação em que o acionamento dos airbags é esperado, poderá haver o rompimento da estrutura do insuflador, permitindo a projeção de fragmentos metálicos no interior do veículo. Essa situação poderá causar danos materiais, lesões graves ou até mesmo fatais aos ocupantes e/ou terceiros.

Desta forma, atendendo a Portaria nº 487 de 15 de março de 2012 e seus quesitos, anexamos como parte integrante desta comunicação o relatório técnico com todas as informações requeridas na referida Portaria, visando assim prestar todos os esclarecimentos necessários aos consumidores e a este órgão. Comunicamos ainda que a Honda Automóveis, durante a realização da campanha, informará periodicamente seu andamento, sempre conforme as disposições legais vigentes sobre este tema.

Ressaltamos que a documentação acima bem como a relação completa de todos os veículos envolvidos na ação será encaminhada à Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito – CGIT do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran em atendimento os requisitos da Portaria Conjunta nº 69/2010.

Fato esse protocolado no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) na data de hoje sob Processo de chamamento No. 08012.000836/2019-03.

Sendo assim, solicitamos a apreciação deste órgão sobre os fatos descritos e nos colocamos à sua inteira disposição para os eventuais esclarecimentos que se façam necessária.

Atenciosamente,



**Marcelo A. Campagna**  
Gerente Geral de Serviços Pós-Venda

### **Honda Automóveis do Brasil Ltda.**

FÁBRICA: Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 – Av. Interna 3, Prédio 6A – Nova Veneza – Sumaré – SP – CEP 13181-903  
SUMARÉ: Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 - Av. Interna 6, Prédio CT - Nova Veneza - Sumaré – SP – CEP 13181-903  
MORUMBI: Rua Dr. José Áureo Bustamante, 377 – Santo Amaro – São Paulo – SP – CEP 04710-090

Procon-Co Protocolo - 28-Mar-2019-15:16-000936-1/1

# - Relatório Técnico -



**Accord**  
**Modelo 2003 a 2007**

**Falha no Insuflador do *Airbag* (lado motorista)**

---

**1 - Identificação do fornecedor do produto****Razão Social**

Honda Automóveis do Brasil Ltda.

**Nome Fantasia**

Honda Automóveis

**Ramo de Atividade**

Indústria de automóveis e demais atividades relacionadas no contrato social da empresa

**CNPJ**

01.192.333/0001-22

**Inscrição Estadual**

671.080.173.110

**Administrador Responsável**

Marcelo C. Langrafe – Diretor de Serviços e Peças

Marcelo A. Campagna – Gerente Geral de Serviços Pós-Venda

**Endereço (para contato)**

Estrada Municipal Valêncio Calegari, 777 – Prédio CT – Sumaré – São Paulo – SP

CEP 13181-903

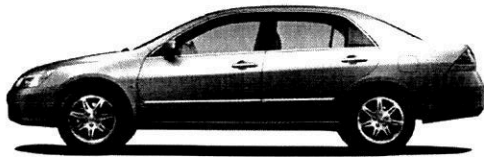
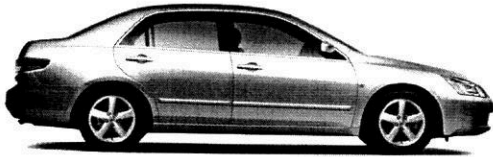
Telefone: (19) 3864-7301

e-mail : marcelo\_campagna@honda.com.br

## 2 - Descrição pormenorizada do produto

Marca Honda:

- Modelo Accord



ANO/MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS FINAIS		DATA DE PRODUÇÃO	
	DE	ATÉ	INICIAL	FINAL
2003	3G500003	3G500245	16/08/2002	01/08/2003
2004	4G500001	4G500060	09/01/2004	05/03/2004
2005	5G500001	5G500390	07/01/2005	08/07/2005
2006	6G500003	6G502000	05/10/2005	16/08/2006
2007	7G500002	7G501500	03/10/2006	02/08/2007

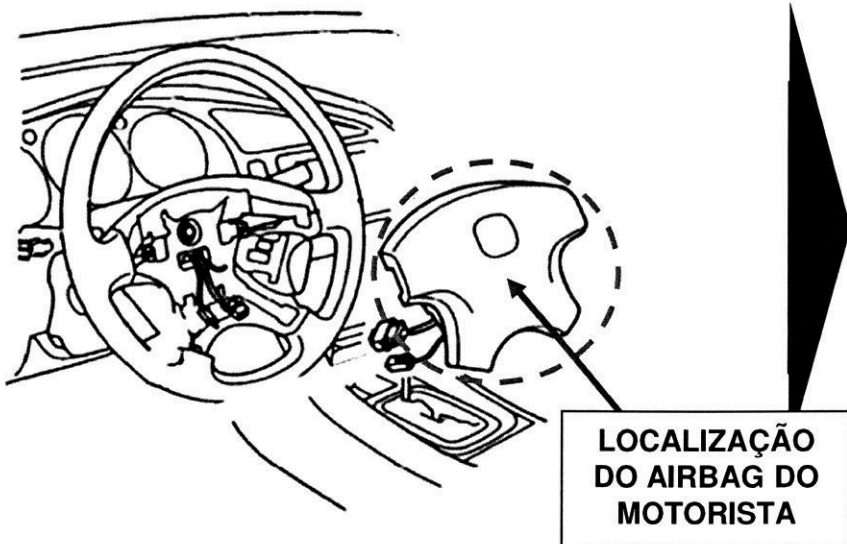
### 3 - Descrição pormenorizada do defeito

Detectou-se que em algumas unidades do modelo supra citado, o insuflador dessecado do sistema de retenção suplementar (*airbag*), **lado do motorista**, produzido pelo fornecedor Takata Corporation, poderá apresentar expansão com intensidade acima do previsto em projeto, possibilitando a ruptura do componente.

O sistema de retenção suplementar do motorista está posicionado no volante de direção e tem a função de oferecer ao respectivo motorista a proteção suplementar aos cintos de segurança nos casos onde ocorra uma colisão primordialmente frontal de moderada a severa intensidade.

### LOCALIZAÇÃO DO COMPONENTE NO VEÍCULO

#### VISÃO INTERNA DO VEÍCULO

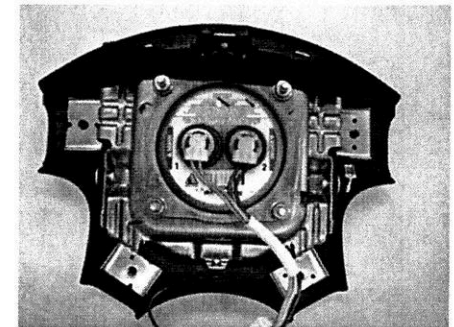


#### CONJUNTO AIRBAG DO MOTORISTA

##### VISTA FRONTAL



##### VISTA TRASEIRA

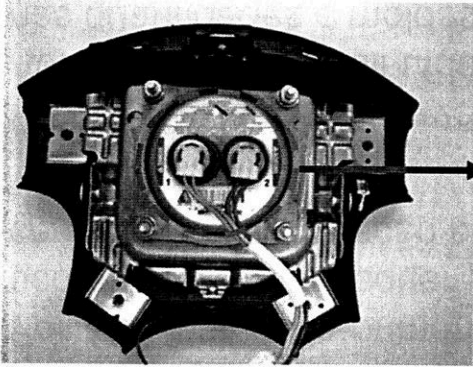


OBS: as imagens acima são meramente ilustrativas.

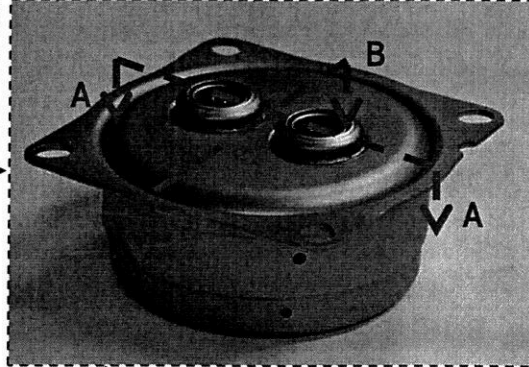
### 3 - Descrição pormenorizada do defeito (continuação)

O *Airbag* frontal do lado do motorista do modelo mencionado são de duplo estágio e possuem as características abaixo:

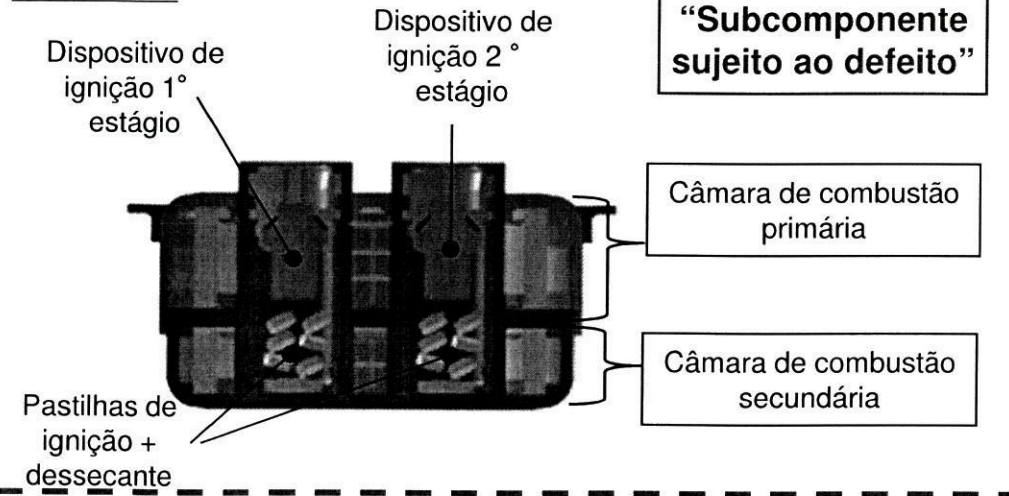
**CONJUNTO AIRBAG**



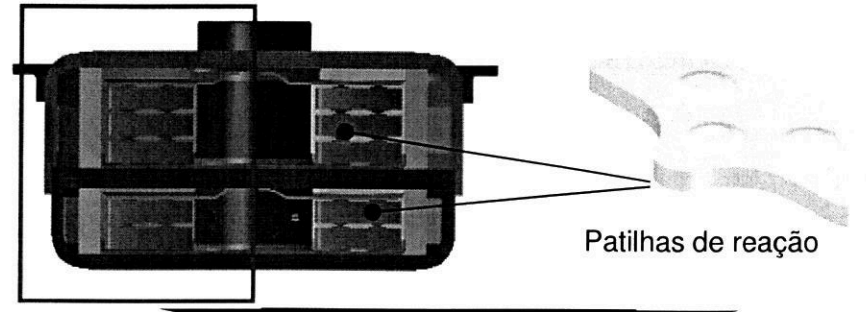
**INSUFLADOR**



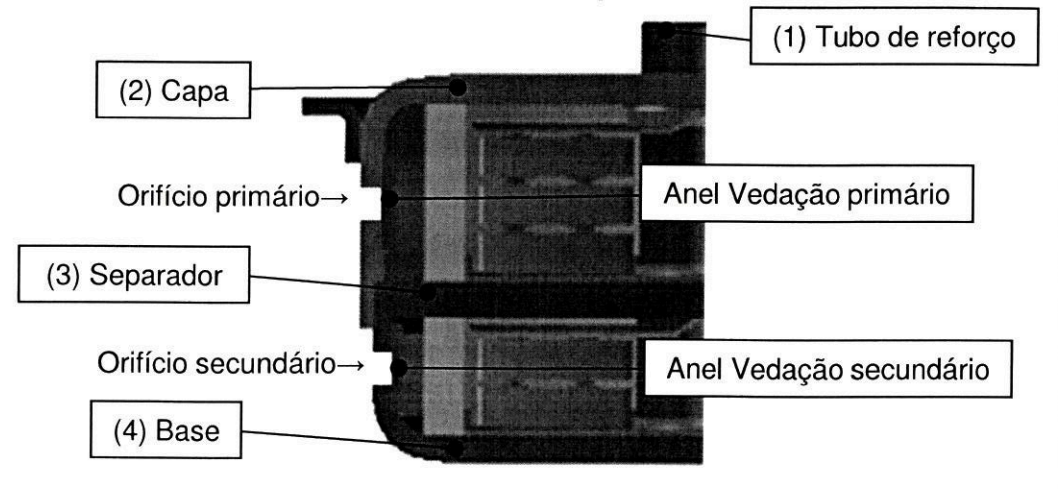
**Corte A-A**



**Corte B-B**



**Corte B-B ampliado**



Estudos conduzidos no exterior indicaram que, em razão de uma falha decorrente do processo produtivo, pode ter sido montado o insuflador dessecado com excesso de humidade, que poderá causar a degradação do elemento propelente e consequentemente apresentar expansão com intensidade acima do previsto, ruptura da cápsula metálica e a possibilidade de projeção de fragmentos metálicos no interior do veículo.

#### **4 - Data e modo de detecção da periculosidade**

No dia 16 de dezembro de 2014, a Honda Automóveis do Brasil Ltda. foi notificada por sua matriz, a Honda Motor Co. Ltd. quanto a necessidade de substituição do insuflador do sistema de retenção suplementar (*airbag*) do lado do motorista do mesmo modelo supra citado. Após o término dos levantamentos necessários, a Honda Automóveis iniciou uma campanha de chamamento (*recall*) para a substituição gratuita do sistema de retenção suplementar (*airbag*) do motorista de 4.195 unidades do modelo Accord 2003 a 2007, fato informado a este Órgão sob protocolo número 08012.005869/2014-27.

Ocorre que, na data de 21 de março de 2019, a Honda Automóveis recebeu um comunicado de sua matriz no Japão, dando-lhe ciência que as peças instaladas na ocasião, do fornecedor Takata Corporation, poderiam apresentar uma falha no processo produtivo, falha diferente da anteriormente constatada, sendo assim necessário efetuar a substituição preventiva das unidades já reparadas do modelo Accord 2003 a 2007.

Por fim, para cumprimento do disposto na Portaria 487/2012, informamos que até o momento desconhecemos a ocorrência de quaisquer acidentes decorrentes do assunto relatado neste relatório técnico envolvendo os veículos compreendidos na ação em território nacional.

Porém, em caráter preventivo e alinhada com a política mundial de qualidade e respeito ao consumidor, a Honda Automóveis do Brasil Ltda., após a conclusão dos levantamentos mencionados, realizará a campanha de chamamento nas quantidades e moldes descritos neste relatório.

4 - Data e modo de detecção da periculosidade (continuação)

Comunicado da Matriz:

HONDA MOTOR CO., LTD.  
 1-1, Minami-Aoyama 2-Chome, Minato-Ku, Tokyo 107-8556, Japan  
 Tel: +81-3-3492-3111 Fax: +81-3-3492-3511

1/2  
28th Mar 2019

< 41B : Brazil >

**Recall Notification : Frontal Drivers Airbag Inflator(PSDI-5D)**

Dear Service Manager,  
 21th March 2019, Honda Motor Co., Ltd. determined to implement a recall campaign for the above.  
 This is to inform you that some affected vehicles were sold in your country as below.

<Affected Factories & Models > (Global)  
 HAM(US), HMA(US), HCM(Canada), HDM(Mexico), HATC(Thai), HTW(Taiwan), HCIL(India),  
 HUM(UK), GHAC(China), Csx(JPN), Sss(JPN), SY(Taiwan)  
 01-08M ACCORD, 01-05M CIVIC, 02-06M CR-V, 03-05M ELEMENT, 02-03M TL, 03-06M MDX,  
 02-04M ODYSSEY, 03-08M PILOT, 09M RIDGELINE, 02-03M INSPIRE/SABER, 01-04M LAGREAT

<Defect description>  
 It was determined that, for a group of vehicles previously recalled for the Takata driver's frontal airbag inflator, the manufacturing process of this affected service parts may be improperly controlled. As a result there is potential risk that the internal pressure of those inflators may abnormally increase during deployment and the inflator container may rupture. An inflator rupture may cause metal fragments to pass through the airbag and into the vehicle interior which may result in injury or death to vehicle occupants. To resolve this issue, replace the driver's frontal airbag inflator will be required.


<Affected Product in your country>  
 Mexico (HDM) built ACCORD

<Total Number Affected in your country>  
 ACCORD : 1920 units

<Affected VIN in your country>  
 The affected VINs will be informed together with the repair procedure (HTI).

<Action in your country>  
 Please call in customers, and carry out repairs in accordance with the HTI instruction. They will be issued as soon as it is completed. VIN list will be attached with HTI. Replacement parts will be prepared by Honda Parts/Service Division and will be shipped to each parts center.

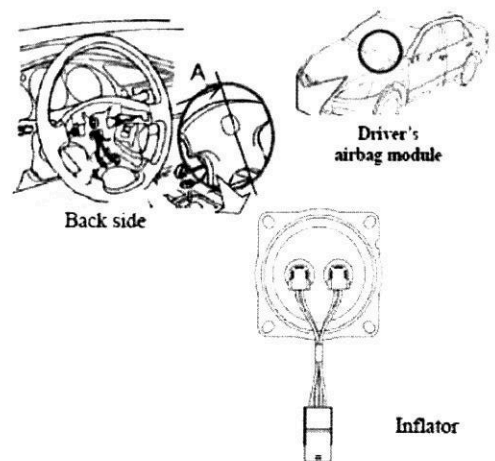
This information is being sent to prepare you for any inquiries you may receive from your customers or any other interested parties in your market.  
 If you have any questions, please let us know.

Yours Sincerely,  


Keizo Ota, Manager  
 Market Treatment Promotion Department, Technical Service Division  
 Honda Motor Co., Ltd.  
 TEL: +81-28-687-2127 FAX: +81-28-687-2157

2/2

<< Illustration >>



Back side

Driver's airbag module

Inflator

<<Affected VIN in your country>>

Country	Model	Type	Model Year	Factory	Frame From	Frame To	Production Date From	Production Date To	Affected Units
Brazil	ACCORD	CM4	2006	HDM	3HGCM443305030003	3HGCM463060502000	2005/10/3	2006/6/16	919
Brazil	ACCORD	CM4	2007	HDM	3HGCM4433070500002	3HGCM463070501500	2006/10/3	2007/8/2	707
Brazil	ACCORD	CM5	2003	HDM	3HGCM566030500003	3HGCM566030500245	2002/8/16	2003/8/1	88
Brazil	ACCORD	CM5	2004	HDM	3HGCM566040500001	3HGCM566040500040	2004/1/9	2004/3/6	33
Brazil	ACCORD	CM5	2005	HDM	3HGCM563050500001	3HGCM563050500390	2005/1/7	2005/7/6	177



## **5 - Descrição pormenorizada dos riscos e suas implicações**

Considerando-se a possibilidade de ocorrência dos fatos similares aos descritos anteriormente e, caso o veículo seja submetido a uma colisão primordialmente frontal de intensidade moderada ou severa, situação em que o acionamento dos *airbags* é esperado, poderá haver o rompimento da estrutura do insuflador, permitindo, em casos remotos, a projeção de fragmentos metálicos no interior do veículo. Essas situações poderão causar danos materiais e lesões graves ou até mesmo fatais aos ocupantes e/ou terceiros.

## **6 - Quantidade de produtos sujeitos ao defeito**

A quantidade de Accord comercializados pela Honda Automóveis do Brasil sujeitos ao defeito foram importadas do México, compreendidos nos intervalos de chassi não sequenciais mencionados no item 2 deste relatório, é de 1.920 unidades.

**11 - Plano de atendimento ao consumidor****a) Forma e locais de atendimento disponíveis ao consumidor**

Os proprietários dos veículos envolvidos nesta campanha serão atendidos pela rede autorizada de concessionárias de automóveis Honda em horário comercial, nos locais relacionados no documento anexo ao final deste relatório.

**b) Plano de contingência e estimativa de prazo para adequação completa :**

Em relação ao prazo para adequação completa, a Notificante não pode estimá-lo, pois dependerá do nível de adesão pelos consumidores. A ocorrência de eventos imprevisíveis poderá implicar em eventuais medidas complementares.

**c) A duração média do atendimento (permanência do veículo no box de serviços):**

- Tempo médio para substituição do insuflador do Airbag do motorista: 30 minutos

**d) Duração da campanha de chamamento:**

O atendimento será feito por prazo indeterminado, com início em 08/04/2019

## 12 - Modelo do aviso de risco de acidente ao consumidor a ser veiculado na imprensa, rádio e televisão

Televisão:

**COMUNICADO IMPORTANTE**

A Honda Automóveis convoca os(as) proprietários(as) dos veículos marca Honda, modelo Accord:



ANO/MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS FINAIS		DATA DE PRODUÇÃO	
	DE	ATÉ	INICIAL	FINAL
2003	3G500003	3G500245	16/08/2002	01/08/2003
2004	4G500001	4G500060	09/01/2004	05/03/2004
2005	5G500001	5G500390	07/01/2005	08/07/2005
2006	6G500003	6G502000	05/10/2005	16/08/2006
2007	7G500002	7G501500	03/10/2006	02/08/2007

**Medidas corretivas:** comparecer a uma concessionária de automóveis Honda, a partir de 8 de abril de 2019, para a substituição **gratuita** do insuflador do *airbag* do motorista.

**Defeito apresentado:** em caso de colisão frontal, se acionado, poderá haver o rompimento da estrutura do insuflador devido a sua expansão com intensidade acima do especificado.

**Riscos e Implicações:** possibilidade de projeção de fragmentos metálicos no interior do veículo, o que em situações extremas poderá causar danos materiais e lesões graves ou até mesmo fatais aos ocupantes e/ou terceiros.

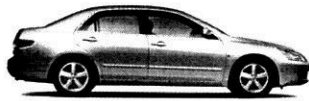
**Locais de atendimento e contato:** confirme no site [www.honda.com.br/recall](http://www.honda.com.br/recall) ou em nossa central de atendimento pelo **0800-701-3432** (segunda a sexta-feira, das 08h às 20h e sábado, das 09h às 14h - horário de Brasília) a necessidade do reparo, os endereços das concessionárias e faça o agendamento.

**12 - Modelo do aviso de risco de acidente ao consumidor a ser veiculado na imprensa, rádio e televisão (continuação)**

Jornal Impresso:

**COMUNICADO IMPORTANTE**

A Honda Automóveis convoca os(as) proprietários(as) dos veículos marca Honda, modelo Accord:



ANO/MODELO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS FINAIS		DATA DE PRODUÇÃO	
	DE	ATÉ	INICIAL	FINAL
2003	3G500003	3G500245	16/08/2002	01/08/2003
2004	4G500001	4G500060	09/01/2004	05/03/2004
2005	5G500001	5G500390	07/01/2005	08/07/2005
2006	6G500003	6G502000	05/10/2005	16/08/2006
2007	7G500002	7G501500	03/10/2006	02/08/2007

**Medidas corretivas:** comparecer a uma concessionária de automóveis Honda, a partir de 8 de abril de 2019, para a substituição **gratuita** do insuflador do *airbag* do motorista.

**Defeito apresentado:** em caso de colisão frontal, se acionado, poderá haver o rompimento da estrutura do insuflador devido a sua expansão com intensidade acima do especificado.

**Riscos e Implicações:** possibilidade de projeção de fragmentos metálicos no interior do veículo, o que em situações extremas poderá causar danos materiais e lesões graves ou até mesmo fatais aos ocupantes e/ou terceiros.

**Locais de atendimento e contato:** confirme no site [www.honda.com.br/recall](http://www.honda.com.br/recall) ou em nossa central de atendimento pelo **0800-701-3432** (segunda a sexta-feira, das 08h às 20h e sábado, das 09h às 14h - horário de Brasília) a necessidade do reparo, os endereços das concessionárias e faça o agendamento.



Agende aqui

